

DEMSUR

Licitação - Demsur <licitacao@demsur.com.br>

ATA II DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2021 - DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Licitação - Demsur <licitacao@demsur.com.br>
Para: Paulo Henrique <bracofortemuriae@gmail.com>

15 de junho de 2021 11:11

Bom dia,

Acusamos o recebimento do recurso apresentado pela empresa BRACO FORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, tendo sido enviado dentro do tempo hábil, pois o prazo se encerra em 15/06/2021, às 17:00 hrs para o processo licitatório Pregão Presencial 034/2021.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEMSUR
400
shc
MURIAE-MG



DEMSUR

Licitação - Demsur <licitacao@demsur.com.br>

ATA II DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2021 - DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

DEMSUR
Fis n° 399
SRE

Paulo Henrique <bracofortemuria@gmail.com>
Para: Licitação - Demsur <licitacao@demsur.com.br>

15 de junho de 2021 10:48

Bom dia,

Segue em anexo a resposta ao Parecer Juridico referente ao Pregao 034/2021, bem como a planilha de custos.
att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RESPOSTA PLANILHA LICITAÇÃO BRAÇO FORTE.pdf**
457K

BRAÇO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 39.992.875/0001-52, situada na rua Tombos, 5, Santa Terezinha, CEP 36 889 299, Muriaé MG



RESPOSTA AO PARECER JURÍDICO 181/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 034/2021
EMPRESA LICITANTE DEMSUR

A Empresa **BRAÇO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 39.992.875/0001-52, situada na rua Tombos, 5, Santa Terezinha, CEP 36 889 299, Muriaé MG, neste ato, representada pelo seu sócio administrador, PAULO HENRIQUE SIMPLICIO VALE COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 053 410 246 80, CI MG 11 239 627 SSP, vem por meio deste, em resposta ao Parecer jurídico SPJ-L Nº 181/2021, apresentar nova Planilha de custos com as devidas justificativas que a proposta apresentada no processo licitatório é plenamente exequível, a seguir:

Primeiramente, no parecer jurídico foi apresentado o questionamento do Ilmo. Sr. Contador e Controlador Interno do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, quanto aos custos referentes aos Uniformes e EPI's, bem como o custo relacionado ao INSS Patronal, foram relacionados na planilha anexa.

- Ressalta-se que, em relação aos custos referente ao Descanso Semanal Remunerado no valor de R\$ 198,11, por não se aplicar no tipo de serviço solicitado no Edital, corroborando com o art. 307 da CLT, estes foram retirados da planilha, vejamos o que estabelece o edital e a CLT:

Edital Processo Licitatório 037/2021. Nota I: A jornada de trabalho de cada funcionário será de 44 horas/semanais, devendo a contratada adequar os horários de expediente ao horário de funcionamento de cada localidade, sendo esses realizados de segunda a sexta-feira, e em caso de necessidade aos sábados, no período diurno. (Trecho retirado do Edital da Licitação)

CLT, Art. 307 - A cada 6 (seis) dias de trabalho efetivo corresponderá 1 (um) dia de descanso obrigatório, que coincidirá com o domingo, salvo acordo escrito em contrário, no qual será expressamente estipulado o dia em que se deve verificar o descanso.

- Portanto, o edital não prevê a contratação de prestação de serviços aos Domingos, sendo assim, o descanso será gozado conforme Lei, isentando a empresa de qualquer custo extra além do Salário base.

Destarte, considerando todo o exposto, fica evidenciado através da Planilha de Custo, apresentada anexa, que o custo final é plenamente exequível, oportunizando a empresa lucro final na contratação dos serviços, no valor R\$ 246,55 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), quando analisando em percentual significa 10,27 % (dez, vinte e sete por cento).

Requer o Recorrente, que seja a proposta apresenta considera exequível, dando prosseguimento ao certame.

Muriaé, 14 de junho de 2021

BRAÇO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA



PLANILHA DE CUSTOS FUNCIONARIO

SALARIO POR COLABORADOR		R\$ 1.188,41		
ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO, CONVENÇÃO COLETIVA E IMPOSTOS				
GRUPO A	PORCENTAGEM DE CALCULO	MEMORIA DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTO
		Salário Líquido	1.097,95	
INSS Patronal	20%		237,68	
FGTS	8,000%		95,07	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF
13º Salário	8,333%	$[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	99,03	Art. 7º, VIII, CF/88
FGTS Sº 13º SALARIO	8,000%		7,92	
Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	$(((1+1/3)/(12) \times 100) = 11,111\%$	132,04	Art. 7º, XVII, CF/88
Auxílio Doença	1,389%	$[(5/30)/(12) \times 100] = 1,389\%$	16,51	Art. 59 a 63 da Lei 8.213, de 1991.
FGTS/Previsão Multa Rescisão	4,000%		47,54	Lei 8.036/1990
			1.733,74	

GRUPO B	PORCENTAGEM DE CALCULO	MEMORIA DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTO
Vale Alimentação		$(8,00 \times 21)$ Valor refeição x dias úteis	168,00	CCT ASSEIO E CONSERVAÇÃO 2021
Vale transporte		$(2,90 \times 42)$ Valor Passagem x Dias úteis	50,49	CCT ASSEIO E CONSERVAÇÃO 2021
Plano assistência familiar		Por empregado	40,95	CCT ASSEIO E CONSERVAÇÃO 2021
			259,44	

GRUPO C	PORCENTAGEM DE CALCULO	MEMORIA DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTO
Imposto sobre nota fiscal	(Anexo IV)	$(4,5 \times \text{Valor Nota Fiscal})$	108,00	Lei Complementar 123/2006
GRUPO D	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR	FUNDAMENTO
Calça	2	49,90	99,8	
Camisa	2	39,70	79,4	
Meia	5	2,59	12,95	
Sapato	1	121,48	121,48	
		SUBTOTAL	202,5	
			52,27	

R\$	2.153,45
R\$	2.400,00
R\$	246,55

TOTAL GERAL GRUPOS (A+B+C+D)
 VALOR LICITADO
 LUCRO

[Handwritten signature]